

## **I RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SJDH Nº 003/2025**

A **Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência**, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** referente ao **Edital de Chamamento Público SJDH nº 003/2025**, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Fomento voltado à execução de projetos de prevenção social à violência com juventudes étnico-raciais em territórios prioritários.

No **item 3.8** do referido edital, **onde se lê**:

“Serão admitidos projetos inscritos por Organizações da Sociedade Civil (OSC) com objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado, além de experiência prévia comprovada em ações voltadas às políticas públicas de juventude, igualdade racial e segurança cidadã.”

**Leia-se:**

“Serão admitidos projetos inscritos por Organizações da Sociedade Civil (OSC) com objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado, além de experiência prévia comprovada em ações voltadas às políticas públicas de juventude, igualdade racial **e/ou** segurança cidadã.”

No **item 7.5.6** do referido edital, onde se lê :

“Após o prazo limite para apresentação, nenhum outro e-mail será recebido, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Pública Municipal.”

**Leia-se:**

“Após o prazo limite para apresentação, nenhum outro e-mail será recebido, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Pública.”

Considerando a necessidade de adequação do instrumento convocatório, **fica excluído o item 7.7.8** do referido edital.

As demais disposições do **Edital de Chamamento Público SJDH nº 003/2025** permanecem **inalteradas e em pleno vigor**.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO

**Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência**

---



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc da Silva Figueiredo**, em 14/11/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **76853036** e o código CRC **AF18F84A**.

---

**SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**

Praça Arsenal da Marinha , s/n, - Bairro Recife Antigo, Recife/PE - CEP 50030-360, Telefone:  
8131827602

---

Criado por [maria.tayne](#), versão 10 por [maria.tayne](#) em 14/11/2025 08:25:13.